



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**12/09/2023**

Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2786, de 12 de setembro de 2023**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 5/2023 - DCONT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de licença abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Chefe do Departamento de Contratos / Reitoria - CD4

a) Titular: ANDREZA JULIANA THIESEN - matrícula SIAPE: 1789682 – CD4

b) Período de licença capacitação: de 16/10/2023 a 30/10/2023 – 15 dias

c) Substituto/Cargo efetivo: ÊNIO AUGUSTO URBANESKI GRISS - matrícula SIAPE: 2031003 - FG1

d) Período da Substituição: de 16/10/2023 a 30/10/2023 – 15 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2787, de 12 de setembro de 2023**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 5/2023 - DCONT-REI;  
Considerando o período de férias da servidora ANDREZA JULIANA THIESEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Chefe do Departamento de Contratos / Reitoria - CD4

a) Titular: ANDREZA JULIANA THIESEN - matrícula SIAPE:1789682 – CD4

b) Período de férias: de 06/11/2023 a 10/11/2023 – 5 dias

c) Substituto/Cargo efetivo: ÊNIO AUGUSTO URBANESKI GRISS - matrícula SIAPE: 2031003 - FG1

d) Período da Substituição: de 06/11/2023 a 10/11/2023 – 5 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2788, de 12 de setembro de 2023**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2023 - DEIA-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a vigência da Portaria nº 2046, de 7 de julho de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para testagem e validação do Balcão Digital para o processo de matrícula dos estudantes no IFSC. O GT desenvolverá suas atividades pelo período de 01/07/2023 a 22/12/2023, com previsão de duas horas semanais para esta atividade.

Art. 2º A Comissão permanece com a composição:

I - DIEGO PACHECO - Câmpus Itajaí

II - FERNANDA CONCEIÇÃO DA SILVA CHEREM - Câmpus São José

III - IDNEY SILVA JUNIOR - Câmpus Florianópolis

IV - FILIPE SAUTNER BERNARDES - Câmpus Gaspar

V - ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO - Câmpus Joinville

VI - LUIZ FELIPE RACHADEL - Departamento de Ingresso/Diretoria de Assuntos Estudantis/PROEN/Reitoria

VII - ANDREA CÁSSIA SCHNEIDER - Câmpus Jaraguá do Sul - Centro

VIII - MARICLEIA LOPES PRIM - Câmpus Florianópolis

IX - DIONES MAZIERO STEFANELLO - Câmpus Criciúma

X - ROSE MÉRI NIETTO - Câmpus Criciúma

XI - IZABELA RAQUEL - Câmpus Garopaba

XII - MANUELA FORNARI BITENCOURT - Câmpus Garopaba

XIII - PRISCILLA DE OLIVEIRA - Câmpus Garopaba

XIV - GREICE PINTO MEIRELES DA RONCH - Diretoria de Estatística e informações Acadêmicas/PROEN/Reitoria

XV - CAROLINE SOUZA - Diretoria de Estatística e informações Acadêmicas/PROEN/Reitoria

XVI - MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO - Diretoria de Estatística e informações Acadêmicas/PROEN/Reitoria



XVII - SANDRA LOPES GUIMARÃES - Diretoria de Estatística e informações Acadêmicas/PROEN/ Reitoria

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2789, de 12 de setembro de 2023**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 55/2023- DIREX – REI, que solicita a substituição por férias de servidor;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 30/2023- DIREX – REI, que solicita a interrupção parcial das férias de servidor;

Considerando as férias da servidora abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, no período 22/09/2023 a 05/10/2023 (13 dias), as férias da servidora THAIS CAVALHEIRO AURELIANO, Siape n° 2059036, devendo ser reagendadas a partir de 06/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2790, de 12 de setembro de 2023**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 55/2023- DIREX – REI;  
Considerando as férias da servidora abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Extensão/ Reitoria – FG1

a) Titular: THAIS CAVALHEIRO AURELIANO (SIAPE 2059036)

b) Período de férias no SIAPE: 11/09/2023 a 22/09/2023 (12 dias)

c) Substituto/Cargo efetivo: LEANDRO DAMIAO VIANA (1006918)

d) Período da Substituição: 11/09/2023 a 22/09/2023 (12 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2791, de 12 de setembro de 2023**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO n° 134/2023 - DOE-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de Agosto de 2023:

Área: Engenharia

Servidor: LUIZ ANDRÉ LAGO

Siape: 1159149

Tipo de adicional: Periculosidade

Percentual: 10%

Regime de trabalho: 40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente





**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2792, de 12 de setembro de 2023**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 114/2023 – DIRPP;  
Considerando a Resolução 001/2020/CDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação em ação de desenvolvimento da servidora BARBARA COLOSSI FELIPPE, conforme segue:

I - Nome da ação: Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica, em nível de Doutorado - UFSC.

II - Itens do PDP: Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área da EDUCAÇÃO.

III - Carga horária prevista para a ação de desenvolvimento que coincide com o horário de trabalho na instituição:

Tese - segunda-feira até sexta-feira, turno vespertino (13h30min até 17h30min), 20 horas semanais.

Art. 2º O período autorizado para a participação na ação de desenvolvimento será de 01 de setembro de 2023 até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2793, de 12 de setembro de 2023**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 25/2023 - CCOMP-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Lages para substituir o respectivo titular, no período de férias abaixo especificado:

I – CARGO – Coordenadoria de Compras e Materiais do Câmpus Lages – FG 1

a) Titular: PRISCILLA FÉLIX SCHNEIDER, SIAPE 2035303;

b) Período de férias no SIAPE: 18/09/2023 a 27/09/2023 (10 dias);

c) Substituto/Cargo efetivo: DIOGO AMARILDO DA CONCEIÇÃO (SIAPE 1825402) / Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 18/09/2023 a 27/09/2023 (10 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2794, de 12 de setembro de 2023**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 81/2023 - DG-RAU;  
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Jaraguá do Sul-RAU para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessoria da Direção-Geral / Câmpus Jaraguá do Sul-RAU – FG1

a) Titular: MARA LEATRICE MAYER - SIAPE 2051941;

b) Período de férias no SIAPE: 13/09/2023 a 29/09/2023;

c) Substituto/ Cargo efetivo: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO / Assistente em Administração - SIAPE 2971450;

d) Período da Substituição: 13/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2795, de 12 de setembro de 2023**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 63/2023 - DG-CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SANDRA ELISA MIOSSO, matrícula SIAPE n° 1059239, lotada no Câmpus Caçador, agendadas para o período de 05/09/2023 a 08/09/2023, devendo ser reagendadas para o período de 17/03/2024 a 20/03/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 05/09/2023.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 2796, de 12 de setembro de 2023**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 62/2023 - DG-CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Gestante à servidora SANDRA ELISA MIOSSO, matrícula SIAPE nº 1059239, lotada no Câmpus Caçador, sendo o período de licença de 05/09/2023 a 03/01/2024, e o de prorrogação de 04/01/2024 a 03/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 154, de 11 de setembro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 148 de 5 de setembro de 2023;  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2023 - CGP-CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 148 de 5 de setembro de 2023, que concedeu a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor EDUARDO DO NASCIMENTO, Siape nº 1247085, lotado no Câmpus Caçador:

Onde se lê:

"Data de Progressão: 19/07/2023; De D 302 para D 303."

Leia-se:

"Data de Progressão: 29/07/2023; De D 302 para D 303."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 155, de 12 de setembro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 67 de 5 de abril de 2023;  
Considerando a solicitação do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, recebida por e-mail em 11/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 67 de 5 de abril de 2023, que designa os servidores para a comissão responsável pelo acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CAPE Local) do Câmpus Caçador, excluindo os servidores BRUNO SANTOS VIEIRA, MILENA CRISTINA FRANÇA, SAYONARA VARELA, ALICE FELISBINO GOLIN, CARLOS HENRIQUE RADAVELLI e incluindo os servidores RICARDO GUZ, EDUARDO GUEDES VILLAR, JAISON SCHINAIDER, PATRICIA FRANGELLI BUGALLO LOPES, LUZITANIA DALL' AGNOL.

Art. 2º A referida comissão passa a ser composta por:

Diretora Geral – DANIELLE REGINA ULLRICH;  
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – RICARDO GUZ;  
Coordenador de Curso Superior – EDUARDO GUEDES VILLAR;  
Coordenadores de Curso Técnico – JAISON SCHINAIDER e PAOLO TARGIONI;  
Coordenação Pedagógica: PATRICIA MACCARINI MORAES;  
Coordenadora de Pesquisa – PATRICIA FRANGELLI BUGALLO LOPES;  
Coordenadora de Extensão – LUZITANIA DALL AGNOL;  
Docente – JEAN MARCEL DE ALMEIDA ESPINOZA;  
Representantes Discentes – MARJORE GOLTZ MATTE e MARIA VITÓRIA LANZARINI;  
Discentes (Suplentes) – THIAGO MATEUS OLIVEIRA LOURENSSI e WESLEY RUAN DOS SANTOS.

Art. 3º Designar a servidora ALESANDRA ORIENTE como Coordenadora desta Comissão.

Art. 4º São atribuições desta Comissão:

- I - Analisar os principais dados e fatores que levam à evasão e à retenção nos diferentes cursos do câmpus;
- II - Definir ações de intervenção para melhorar os indicadores de permanência e êxito nos cursos;
- III - Monitorar as ações implantadas verificando sua eficácia e a necessidade de ajustes;





IV - Promover a divulgação no âmbito do câmpus das ações desenvolvidas e dos seus resultados.

Art. 5º Os componentes deverão destinar até 2 (duas) horas semanais para os trabalhos desta comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade até 05 de abril de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 156, de 12 de setembro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 246 de 16 de setembro de 2022;  
Considerando a solicitação da Coordenadoria de Materiais e Finanças - COMAF, recebida por e-mail em 11/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 246 de 16 de setembro de 2022, que designa os servidores DOUGLAS ALESSANDRO NAVA, WELINTON HAAS e RODRIGO ACÁCIO PAGGI para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e de Análise e Gerenciamento de Risco do Contrato para prestação do serviço de Vigilância Armada e Desarmada no Câmpus Caçador, conforme o que estabelece a IN 5, de 25 de maio de 2017, excluindo o servidor WELINTON HAAS e incluindo o servidor ADILSON PAKUSZEWSKI.

Art. 2º A Equipe passa a ser composta por:

ADILSON PAKUSZEWSKI  
DOUGLAS ALESSANDRO NAVA  
RODRIGO ACÁCIO PAGGI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31/01/2027.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 644, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n. 206/2023 - DALTEC-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 516 de 28 de julho de 2023, que designou a Comissão de Articulação dos Professores Mediadores de Cursos Técnicos Integrados de 1ª a 4ª fase do semestre 2023-2:

Onde se lê:

"ADILSON DE CAMPOS, matrícula SIAPE n° 2239240, como mediador da turma de 3a. fase do CTI de Eletrotécnica Matutino"

Leia-se:

"PATRICIA ROSA, matrícula SIAPE n° 1290314, como mediadora da turma de 3a. fase do CTI de Eletrotécnica Matutino"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 645, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n. 64/2023 - DADE-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 389 de 24 de maio de 2023, que designou servidores para gerenciar o Moodle do Câmpus Florianópolis, incluindo o servidor DANIEL MAZON DA SILVA como representante do DADE para gerenciar o Moodle do Câmpus Florianópolis, conforme descrição a seguir:

Departamento Acadêmico de Desenvolvimento Educacional (DADE): DANIEL MAZON DA SILVA, matrícula siape n. 1010351.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 646, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 22/2023 - CCEET-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do curso de Engenharia Elétrica (220), Campus Florianópolis, de acordo com o RDP, ART. 153.

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

MATRÍCULA ALUNO

202320002571 FRANCISCO GERALDO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR

202320002613 RENATO PEREIRA DE ALMEIDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 647, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 62/2023 - DADE-FLN,  
Considerando o RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art.34, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula da estudante abaixo relacionada, conforme RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, a pedido da aluna do Curso de Especialização em Gestão Pública para a Educação Profissional:

20231000768 ANA PAULA SILVA DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 648, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 7/2023 - ASETI-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, dos cursos técnicos do Campus Florianópolis, de acordo com o Parágrafo II do Art 88 do Capítulo X da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018.

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:  
[...] II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

ALUNOS - MATRÍCULA - CURSO

VITOR SIMAO CIPRIANO - 202021803202 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA [604]

PAULO DANIEL SANTOS PINHEIRO - 202121504686 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (602)

GUILHERME AVILA ISAIAS - 201911901603 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

JOAO HENRIQUE ALVES FRANCO - 202021803375 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

KAUE DOLBERTH DA CUNHA - 202021807878 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

EDSON PEIXOTO MELO NETO - 202021803209 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

ARTHUR RAMOS DE AGUIAR - 202011001495 - TÉCNICO EM QUÍMICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 649, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 6/2023 - ASETI-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, dos cursos técnicos relacionados do Campus Florianópolis, de acordo com o Parágrafo II do Art 88 do Capítulo X da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018.

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

Matrícula: 202321001828 - Nome: VITOR FERREIRA WANDERT - Curso: técnico integrado em Edificações

Matrícula: 202321001487 - Nome: MAX WILLIAN SCHUCHARDT MIRANDA - Curso: técnico integrado em eletrotécnica

Matrícula: 202321000739 - Nome: DOUGLAS DOS SANTOS - Curso: técnico integrado em eletrotécnica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 650, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 20/2023 - CCTETEC-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos listados abaixo, do curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica, por abandono:

202221200721 - AUREO PASCOAL DOS PASSOS  
201811110750 - CLAUDIO GARCIA  
201921700184 - ISMAEL PEDRO CARDOSO  
202311105502 - MARCELO SANTOS DE SOUZA  
202311101855 - MARCOS WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS  
202211406642 - MILENA BACCIN MACIEL  
202011004300 - ORSAN BARROS DOS REMEDIOS  
202311101113 - PABLO AUGUSTO POMAR  
202211406640 - PATRICIA DE ANDRADE BRANDEBURGO  
202111701823 - PAULO JORGE MARTINS COSTA  
202311101922 - RENE ALMEIDA DA SILVA  
202311104389 - WALBER MURILO DE SOUZA  
202121505832 - ZENANDIO CARDOSO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 651, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 72/2023 - DACC-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos listados abaixo, do Curso de Engenharia Civil, conforme RDP Art. 153, inciso II, III e IX.

Art. 153. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento, ou não apresentar o TCC, conforme o prazo estipulado neste documento.

IX - reprovação por infrequência por três vezes em um mesmo componente curricular

CAMILE MAIA WUNDER - 202310208735 - Art. 153 Inciso II e III

MARCOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR - 201820005495 - Art. 153 inciso III

NATHAN BARCELLOS DA SILVA - 201820003347 - Art. 153 inciso III

VICENTE CARDOSO DI CIERO MIRANDA - 201820002637 - Art. 153 inciso III

ENRICO PAOLINELLI SHINHE - 201820002615 - Art. 153 inciso III

NICOLLE ROCHA DA SILVA - 201820002607 - Art. 153 inciso III

NARAIANA RIBEIRO - 201810205383 - Art. 153 inciso III

MAICON DE SOUZA FRACASSO - 1720036365 - Art. 153 incisos III e IX

MARCO AURELIO DE BRITO PEREIRA - 1620066858 - Art. 153 inciso III

GUILHERME VITOR DE SOUZA - 1620010356 - Art. 153 incisos III e IX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 652, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 195/2023 - DALTEC-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos listados abaixo, conforme o Art. 88 V – do RDP.

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:  
V - por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso;

Para os seguintes estudantes ingressantes de primeira fase:

CURSO - ALUNO - MATRÍCULA

FIC INGLÊS - NÍVEL 2 - MARIA DE LOURDES QUINTANILHA CORREA - 202322904589

FIC INGLÊS - NÍVEL 2 - MARISA SCHMOELLER - 202322904556

FIC INGLÊS - NÍVEL 2 - ALDRICK MATOS DE LIMA - 202322904558

FIC INGLÊS - NÍVEL 2 - ANA CAROLINE BAIFFUS BORGES 202322904573

FIC INGLÊS - NÍVEL 2 - ANDERSON RODRIGO ROSA 202322904600

FIC INGLÊS - NÍVEL 4 - LUÍSA SILVA E SOUSA ORIHUELA 202322904635

FIC INGLÊS - NÍVEL 4 - STEPHANIE SCHUASTE DE PINHO 202322904638

FIC INGLÊS - NÍVEL 4 - JOÃO VICTOR PEREIRA 202322904641

TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES - ADRIANO PEREIRA DA SILVA 202321001830

TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES - BERNARDO SOUZA LIMA 202321001872

TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES - JULIA SANTOS FERREIRA 202321002011

TÉCNICO INTEGRADO EM SANEAMENTO - LUANA RITHIÉLLY DE MOURA SILVA  
202321001861

TÉCNICO INTEGRADO EM SANEAMENTO - RUAN ÉRICK DA SILVA 202321001866

TÉCNICO INTEGRADO EM SANEAMENTO - CAMILLI ZANZONI RABELO 202321002354

TÉCNICO INTEGRADO EM SANEAMENTO - EDUARDO RODRIGUES MATIAS  
202321002353

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 653, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 205/2023 - DALTEC-FLN,  
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula, conforme o Capítulo X Art. 88 V – do RDP.

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer: I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

CURSO - ALUNO - MATRÍCULA  
TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES - KAUÃ CAMPOS DE ANDRADE -  
202321006201

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 654, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 103/2023 - DASS-FLN,  
Considerando o RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art.34, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula das estudantes abaixo relacionadas, conforme RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, a pedido da coordenação, do Curso de Especialização em Gestão Pública para a Educação Profissional:

Matrícula - Discente

20232900136 - KEROLEN NASCIMENTO MONTEIRO

20231000943 - CRISTIANE SCAINI DA CUNHA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 655, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 3/2023 - COINFRADAE-FLN,  
Considerando o RDP da Pós Graduação – Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art.34, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do aluno IGOR RISMO COELHO (matrícula n.º 20232900007), conforme RDP da Pós Graduação–Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, a pedido do aluno, do curso de Especialização em Computação Científica para a Indústria - Florianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 656, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 3/2023 - COINFRADAE-FLN,  
Considerando o RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art.34, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art.34, incisoIV – por abandono, sem acesso ao ambiente virtual de ensino - aprendizagem por 20 (vinte) dias letivos consecutivo sem justificativa, do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática:

20231000390 - FELIPE MORAIS DE BARROS  
20231000381 - LUAN GESSER RODRIGUES  
20231000420 - ADILSON RAMOS DA PAIXÃO FIGUEIREDO  
20231000447 - GUELBER RODRIGUES SILVA  
20231000488 - JOÃO VITOR FERREIRA DOS SANTOS SILVA  
20231000495 - SÉRGIO BARBOSA SILVA JÚNIOR  
20231000473 - SIVANILDA CAXIAS QUADROS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 657, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 141/2023 - DIREN-FLN,  
Considerando o RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art. 34, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) discentes listados(as) abaixo, do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Produtos Eletrônicos, baseado no capítulo XI, Art. 34, inciso V, da Resolução CONSUP No24, de 23 de outubro de 2019 do IFSC.

MATHEUS MILANI DE ASSUNÇÃO - Matrícula 20212200320  
THIAGO ADRIANO NOVAK JULIAO - Matrícula 20221101099  
MAURICIO CESAR MARCOLIN DE CAMPOS - Matrícula 20212200321  
FILIPE ODOZYNSKI DA SILVA - Matrícula 20212200480  
MARCELA BASTOS PEREIRA VEIGA - Matrícula 20222000255  
KAEL RICARDO KILL - Matrícula 20222000254  
THIARLES WILLIAM KROLOW SCHELLIN - Matrícula 20222000256  
CLÊNIO SILVA ARAÚJO - Matrícula 20222000253

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 658, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 141/2023 - DIREN-FLN,  
Considerando o RDP da Pós Graduação– Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art.34, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) discentes listados(as) abaixo, do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Produtos Eletrônicos, baseado no capítulo XI, Art. 34, inciso VI, da Resolução CONSUP No24, de 23 de outubro de 2019 do IFSC.

DILSONEI JOSE RIGOTTI - Matrícula 20212200502

JOAO CARLOS WARMLING - Matrícula 20212200501

WANDESSON GOMES DUARTE - Matrícula 20221101100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 247, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 118/2023 - DEPE-ITJ,  
Considerandos a IN07/2023 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora DURLEI MARIA BERNARDON REBELATTO à compensação de 07h30min pela participação em eventos de Acolhimento de estudantes e Recepção de pais, durante os meses de maio, julho e agosto/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 248, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 119/2023 - DEPE-ITJ,  
Considerando a Portaria da Direção Geral N° 84/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Técnico-Científica do Câmpus Itajaí:

- I - THIAGO PEREIRA ALVES
- II - RODDY ALEXANDER ROMERO ATAYHUA
- III - SERGIO AUGUSTO BITENCOURT PETROVICIC
- IV - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO
- V - GUILHERME RANZOLIN PIAZZETTA
- VI - FERNANDA ISABEL MARQUES ARGOUD DA SILVA
- VII - LUIS FERNANDO POZAS
- VIII - ELISARDO DO PRADO PORTO
- IX - WAGNER CABRAL MEHL
- X - LEONARDO FRANCISCO MACHADO
- XI - WILSON VALENTE JÚNIOR
- XII - LUIZ HENRIQUE CASTELAN CARLSON

Art. 2º Será destinada 1 hora semanal para a realização das atividades da comissão e terá a vigência até dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 249, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 23292.031878/2023-59,

Considerando a Lei 12.772/2012 que trata da reestruturação da carreira do magistério federal, que abrange os docentes do ensino básico, técnico e tecnológico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aos servidores abaixo relacionados:

I – ALFEN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR; SIAPE: 1057577; Data de progressão: 10/09/2023 De D403 Para D404

II – JOEL BRASIL BORGES; SIAPE: 2557567; Data de progressão: 09/09/2023 De D403 Para D404

III – PAULO HENRIQUE SANTOS DA FONSECA; SIAPE: 1796609; Data de progressão: 09/09/2023 De D403 Para D404

IV – THIAGO PEREIRA ALVES; SIAPE: 1811378; Data de progressão: 09/09/2023 De D403 Para D404

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 250, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 120/2023 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de AGOSTO de 2023:

- I - EDUARDO CONCEICAO; matrícula SIAPE 1895695; Laboratório de Fabricação Mecânica; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;
- II - YHUR BRULINGER PAVEI; matrícula SIAPE 2285467; Laboratório de Fabricação Mecânica; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;
- III - PAULO FABIANO ORSI; matrícula SIAPE 3009010; Laboratório de Fabricação Mecânica; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 142, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 23292.032008/2023-05,  
Considerando a Lei Nº 11.091/2005,  
Considerando os resultados das Avaliações de Desempenho 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor técnico-administrativo:

I - NOME: JOSÉ ROBERTO MURARA, SIAPE: 1653662 ; Data de Progressão: 03/09/2023; De: D410 Para: D411.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 304, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 22/2023 - COPED-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora de evento alusivo ao Dia Mundial da Saúde Mental no Câmpus Joinville, com o objetivo de organizar o evento para fomentar a discussão, promoção e proteção da saúde mental com ênfase no ambiente escolar.

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 11/09/2023 a 11/10/2023, com carga horária semanal de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 305, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a posse dos membros do Colegiado para o mandato 2023-2024, presentes na Reunião Ordinária realizada em 05/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 211/2023, que trata da composição do Colegiado do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), mandato do biênio 2023-2024, e incluiu JANAÍNA MARTINS (representantes da sociedade civil - titular) e JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ (representante TAE - titular).

I) Onde se lê: "empossadas na Reunião Ordinária do Colegiado de 07/05/2023".

II) Leia-se: "empossadas na Reunião Ordinária do Colegiado de 05/07/2023".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31/12/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 103, de 5 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a recomposição foi realizada após as vacâncias;  
Considerando a data constante no termo de posse dos membros;  
Considerando a necessidade de data de validade das portarias, data de início e fim das atividades dos membros;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 97 de 27 de outubro de 2022, que designou a nova composição do Colegiado do Câmpus São Carlos.

**Onde se lê:**

"Art. 2º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:

IV- BÁRBARA KLEEMANN DUARTE - SIAPE 3206238 - Assessora da Direção e Secretária Titular do Colegiado;

V- ISAURA WOLSCHICK, SIAPE 3269439 - Representante titular do segmento Técnico Administrativo em Educação;

VIII- EDUARDO MATTOS CARDOSO, SIAPE 1358673 - Representante suplente do segmento Técnico Administrativo em Educação;

X- ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI - SIAPE 2280347 - Representante titular do segmento docente;

XI- ISAC PEREIRA DOS SANTOS - SIAPE 1711812 - Representante suplente do segmento docente;

XII- CARLOS ALBERTO AGNOLIN - SIAPE 1444692 - Representante suplente do segmento docente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação."

**Leia-se:**

"Art. 2º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:

IV- BÁRBARA KLEEMANN DUARTE - SIAPE 3206238 - Assessora da Direção e Secretária Titular do Colegiado; **(desde 07/07/2022)**

V- ISAURA WOLSCHICK, SIAPE 3269439 - Representante titular do segmento Técnico Administrativo em Educação; **(Posse em 08/07/2022)**

VIII- EDUARDO MATTOS CARDOSO, SIAPE 1358673 - Representante suplente do segmento Técnico Administrativo em Educação; **(Posse em 19/10/2022)**

X- ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI - SIAPE 2280347 - Representante titular do segmento docente; **(Posse em 06/10/2022)**



XI- ISAC PEREIRA DOS SANTOS - SIAPE 1711812 - Representante suplente do segmento docente; **(Posse em 19/10/2022)**

XII- CARLOS ALBERTO AGNOLIN - SIAPE 1444692 - Representante suplente do segmento docente; **(Posse em 06/10/2022)**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 06 de setembro de 2023.

Art. 4º A Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 71 de 23 de junho de 2023, encontra-se anulada pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 73 de 26 de junho de 2023.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 105, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço n° 42 de 6 de abril de 2023, para incluir o servidor RAMÃO TIAGO TIBURSKI como membro da Comissão de Implantação do Programa de Gestão (Teletrabalho) no Câmpus São Lourenço do Oeste e dispensar a servidora DAIANA SCHMIDT.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

I - DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH;

II - DANIEL FERNANDO CAROSI;

III - DANIELA BERNARDI;

IV - DIOGO ELIAS TARTARO;

V - FABIANO GONCALVES MATOS;

VI - MAÍRA SEVEGNANI;

VII - MARCELO CADOR;

VIII - OSÉIAS TELES SILVA;

IX - RAMÃO TIAGO TUBURSKI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 30 de dezembro de 2023.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 106, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 218/2023 - DEPE-SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço nº 96 de 15 de agosto de 2023, para incluir o servidor RAMÃO TIAGO TIBURSKI e o discente DIONNY JOSE COVA CONTRERA como membros da Comissão Local de Permanência e Êxito do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste e dispensar a servidora DAIANA SCHMIDT, SIAPE N° 1208443 e a discente SIMONE CONFORTIN, Matrícula 202311102193.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1194178
- II - DANIEL AMARO DE VASCONCELOS, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 3135653 (Coordenador)
- III - DIOGO ELIAS TARTARO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1052241
- IV - JONAS MUSSOI GARCIA, Docente, Matrícula SIAPE nº 1362513
- V - MAÍRA SEVEGNANI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3246035
- VI - RAFAEL ANTONIO GIL MELLO GOMES, Docente, Matrícula SIAPE nº 3356198
- VII - RAMÃO TIAGO TIBURSKI, Docente, Matrícula SIAPE nº 1097958
- VIII - NADINI PINHEIRO, Discente, Matrícula 202211400906
- IX - DIONNY JOSE COVA CONTRERA, Discente, Matrícula 202222106886

Art. 3º A carga horária semanal para o desenvolvimento das atividades é de 2 (duas) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 31 de janeiro de 2024.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 107, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 219/2023 - DEPE-SLO;  
Considerando a Instrução Normativa n° 07, de 17 de abril de 2023, que dispõe sobre a atuação de servidores em eventos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina, alterada pela Instrução Normativa n° 10, de 12 de julho e Instrução Normativa n° 14, de 28 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horas aos servidores abaixo relacionados, que atuaram no evento do desfile cívico em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, no município de São Lourenço do Oeste, no dia 07/09/2023 (feriado):

ALEX RESTELLI - 4h

DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER - 4h

DANIEL FERNANDO CAROSSO - 4h

DANIELA BERNARDI - 4h

DIOGO ELIAS TARTARO - 4h

ELISANGELA DE BONA - 4h

JOÃO EDUARDO LINHARES - 4h

KLEBER FERREIRA DA SILVA - 4h

MAÍRA SEVEGNANI - 4h

MARCELO CADOR - 4h

PRICILA SANTOS DA SILVA - 4h

RAMÃO TIAGO TIBURSKI - 4h

TOBIAS TROMM - 4h

VINÍCIUS DAL BEM - 4h

Art. 2º Determinar que as compensações sejam realizadas em comum acordo com suas chefias imediatas no prazo de 120 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSSO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 108, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 220/2023 - DEPE-SLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL ANTONIO GIL MELLO GOMES, matrícula SIAPE nº 3356198, para continuidade de criação dos Projetos Pedagógicos de Curso de Idiomas (Língua Inglesa) do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º O servidor desenvolverá suas atividades pelo período de 07/08/2023 a 15/12/2023.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o servidor poderá destinar até 06 (seis) horas semanais.

Art. 4º Compete ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 1º.

Art. 5º O servidor deverá enviar as propostas ao DEPE do câmpus Avançado São Lourenço do Oeste até a conclusão desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 111, de 11 de setembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 51/2023 - DEPE-XXE;

Considerando a Portaria Normativa DG/XXE 137/2022 que institui a Comissão de Ingresso do Câmpus Xanxerê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ingresso e Divulgação do Câmpus Xanxerê:

1. VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES - Matrícula SIAPE 1397506 - Coordenador;
2. ALEX RICARDO WEBER - Matrícula SIAPE 1101500;
3. CAMILA DE ROCCO - Matrícula SIAPE 1960963;
4. DANIEL ECCO - Matrícula SIAPE 1579661;
5. DANÚBIA BERTAN - Matrícula SIAPE 1060169;
6. ELIANE MARIA ZANDONAI MICHIELIN - Matrícula SIAPE 1815614;
7. FABIO DE SOUZA ALVES - Matrícula SIAPE 1260168;
8. RICARDO VANJURA FERREIRA - Matrícula SIAPE 1281275;
9. VANESSA MILHOMEM SCHMITT - Matrícula SIAPE 1067763.

Art. 2º A comissão desenvolverá as atividades em observância à Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 137, de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Poderão ser destinadas até 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 31 de março de 2024.

MARCELO ANDRÉ TOSO

MARCELO ANDRE TOSO

Autenticado Digitalmente